



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
GESTÃO 2023/2024



PROCESSO N°
18360/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DE ELEIÇÃO DA CIPA DA PMI – 2023/2024

**AS ELEIÇÕES DA CIPA-PMI INICIARÃO NO DIA 07/12/2022
ATÉ ATINGIR O NÚMERO MÍNIMO DE 51%
DOS VOTOS NECESSÁRIOS.**

Conforme determinação da Norma Regulamentadora NR 05 do M.T.E, estão abertas as inscrições para compor a gestão da CIPA 2023/2024 no período de 17/11/2022 a 01/12/2022.

Requisitos para inscrição:

Ser Funcionário Celetista da Prefeitura Municipal de Itaperuna;

Os interessados em participar da Nova Gestão da CIPA devem se inscrever das 08:00h às 13:00h do dia 17 de Novembro até o dia 01 de dezembro de 2022, conforme formulário padrão de inscrição, nos locais abaixo:

Faça a sua inscrição na Recepção na Sede da Prefeitura:

Jailton Souza de Oliveira (Administração)

Thereza Cristina (Administração)

Antonio Carlos (Sec. Educação)

Identificação dos Inscritos:

A identificação dos Inscritos será pelo Nome (em ordem Alfabética), Nº do candidato e Fotografia (se desejado), que será utilizada para melhor identificar o candidato.

Utilização de “Apelidos” na Inscrição: Não será permitida a utilização de APELIDOS para identificação dos inscritos.

PROCESSO DE ELEIÇÃO /APURAÇÃO:



- **CLASSIFICARÃO OS 07 (SETE) CANDIDATOS CELETISTAS MAIS VOTADOS DA RELAÇÃO, SENDO 04 (QUATRO) TITULARES E 03 (TRÊS) SUPLENTEs.**

- **Data de início da Eleição:** 07 de dezembro de 2022 das 08:00hs às 12h30min na Sala de Votação no primeiro andar da sede municipal;
- **Quem pode votar:** todos servidores celetistas, estatutários e comissionados.
- **Quem pode ser votado:** somente servidores celetistas.
- **A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 07 de dezembro de 2022 a partir das 13h, no Departamento Pessoal.**

OBS: todo o processo de Eleição e apuração dos votos pode ser acompanhado pelos candidatos à Eleição da CIPA ou por outros interessados.

- O candidato CELETISTA mais votado assumirá automaticamente a Vice-presidência da **CIPA**;
- Após a eleição, a Administração municipal indicará o Presidente da **CIPA** e mais **06** (seis) Membros que irão representar a instituição;
- O Secretário da **CIPA** será escolhido em comum acordo entre os candidatos eleitos e indicados ou pela Administração.
- **PARTICIPARÃO DA CIPA: 14 MEMBROS, SENDO 07 ELEITOS E 07 INDICADOS**, todos celetistas indicados no do Edital de inscrição, conforme relação abaixo.
- **CADA COLABORADOR RECEBERÁ UMA CÉDULA E VOTARÁ EM APENAS UM CANDIDATO;**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

- É CONCEDIDO AO FUNCIONÁRIO A VOTAR NULO OU BRANCO.
- EM CASO DE EMPATE ASSUMIRÁ O QUE ATENDER O SEGUINTE REQUISITO:
 - I. Colaborador com maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal.
 - II. Permanecendo o empate assumirá o que atender por ordem os seguintes requisitos:
 - a) Colaborador que não foi CIPEIRO;
 - b) Colaborador que trabalha em área de maior risco.

Todo processo de Eleição e constituição da 3ª Comissão da CIPA – PMI Gestão 2023/2024, obedecerá a nova PORTARIA /MTP N.º 422, de 07 de outubro de 2021.

Nota Geral: Os Titulares e Suplentes participarão de todos os trabalhos da Gestão da CIPA.

PROCESSO Nº
18360/2022

Fls: 05 Rubrica:

É obrigatório a participação de todos os membros eleitos e indicados para a CIPA no Treinamento da CIPA que será realizado no período de 09 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Participe da Eleição, é um direito seu!

Itaperuna/RJ, 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração

